Resolução nº : 90/2001
Protocolo nº : 343761/00
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : SANDRA FERNANDES RANGEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.22463/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA